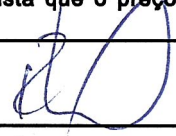


	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 3673 / 2024 Data AF: 18/04/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 50076 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado: 176342 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME		CNPJ/CPF: 21.331.404/0001-38				
Endereço: PRACA SAMUEL SABATINI N°: 226 Compl: SALA 301 A 306 - Bairro: CENTRO - Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP						
Telefone: 11 995271902 Fax: 22734343 E-mail: LICITACAO1@ORLEANSTUR.COM.BR; ATENDIMENTO.LICITA@ORLEANSTUR.COM.BR;						
Requisitante: 060.004.006.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 4549 / 2024 Vínculo:						
Nº 2815 / 2024 Empenho: 21473 / 2024 Cód.ficha: 282 / 2024 - 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000						
Obs.: SD 1261/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	DI	23716	DIARIA EM HOTEL - APARTAMENTO SIMPLES DIARIAS SIMPLES EM HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM ATENDIMENTO EM RIBEIRAO PRETO. QUARTO SIMPLES OU DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. O PRAZO DE VALIDADE DESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO É DE 90 DIAS. APÓS ESSE PRAZO, SERÁ NECESSÁRIO INICIAR NOVA COTAÇÃO MESMO QUE O SALDO TOTAL DE DIÁRIAS NÃO TENHA SIDO UTILIZADO. OBSERVAÇÃO: NOS DIAS 01/05 E 30/05 NÃO HAVERÁ DISPONIBILIDADE PARA AGENDAMENTO DE HOSPEDAGEM. Prazo Entrega:1 dia(s) Qtde: 100 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	200,00	20.000,00
					TOTAL	20.000,00
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
						
JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						